

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 82/2024

1 - Secretaria/Órgão		Município de Águas Frias/SC Secretaria de Administração Finanças e Planejamento				
2 - Descrição do Objeto		AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS/SC.				
LOTE	ITEM	UND	QDT	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL POR CESTA
1	1	650	Cestas	BALAS MASTIGÁVEIS E MACIAS sabores sortidos, pacote com no mínimo 200g, embaladas individualmente.	R\$ 7,16	R\$ 62,19
	2			BEBIDA LÁCTEA sabor chocolate, produzido com soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau, açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, possuir vitaminas (C, A, B9 e D3) e com no mínimo 200ml	R\$ 1,99	
	3			BISCOITO (TIPO WAFER) produzido com creme de sabores diversos, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, pasta de avelã, emulsificante: lecitina de soja (ins 322) e aromatizante, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lecitina de soja (ins 322) e fermento químico: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e com no mínimo 115g.	R\$ 3,74	
	4			BISCOITO DOCE recheado produzido com: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal, manteiga de cacau, soro de leite em pó, emulsificante: lecitina de soja, aromatizantes), cacau em pó, sal, leite em pó integral, composto vitamínico Niacina Vitamina B3), tiamina (Vitamina B1), riboflavina (Vitamina B2), Vitamina B6, emulsificante: lecitina de soja e aromatizantes, com no mínimo 120g.	R\$ 2,82	
	5			BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO wafer crocante recheado e coberto com chocolate ao leite, contendo 20 unidades embalados individualmente, com no mínimo 100 gramas na embalagem fechada	R\$ 6,49	
	6			CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS ao leite, meio amargo, crocante, recheado dentre outros, com no mínimo 250g.	R\$ 14,16	

	7			CESTA DE PAPEL para presente, produzidas com papel cartão, nas medidas mínimas: Comprimento: 23 cm, Largura: 17 cm e Profundidade: 7 cm, com Base de papel cartão resistente para suportar peso dos produtos	R\$ 7,66	
	8			EMBALAGEM PLÁSTICA transparente para montagem da cesta, no tamanho mínimo de 0,50cm de largura x 0,70cm de comprimento.	R\$ 1,83	
	9			LAÇOS para presente em plástico, com no mínimo 1,8cm largura x 34cm comprimento, ficando em um tamanho de laço pronto acima de 6,5cm x 9,5cm em cores sortidas, para fechamento das cestas. Nas cores vermelho e verde	R\$ 1,86	
	10			PIPOCA doce crocante, sem glúten, conservantes natural, produzido em milho e açúcar, com no mínimo 100g.	R\$ 3,32	
	11			REFRIGERANTE Garrafa Pet, produzido com água gaseificada; açúcar; cafeína; extrato de noz de cola; acidulante; aromatizantes e não possuir glúten, com no mínimo 200ml.	R\$ 2,17	
	12			SALGADINHO A BASE DE MILHO com sabores e formato variados, crocante, pacote com no mínimo 153g.	R\$ 8,99	
TOTAL					R\$ 40.423,50	
TOTAL					R\$ 40.423,50	
3 - Modalidade de Licitação		A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS.				
4 - Estimativa de Valor		R\$ 40.423,50 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)				
5 - Dotação Orçamentária						
Despesa		Recurso	Projeto/Atividade		Descrição	
1320		250000	3 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		339032030000 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	

1321	250000	3 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	339030190000 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
6 - Vigência	A vigência da referida licitação será de doze meses, após a assinatura do contrato.		
Prorrogação	O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso		
Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.		
7 - Justificativa	O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Cestas Natalinas para Distribuição gratuita às crianças do município de Águas Frias. As cestas serão entregues no dia 20 de dezembro de 2024, na Praça Municipal Armando Zanella onde terá Show Natalino com a Presença do Papai Noel.		
8 - Descrição da solução	A solução inclui a compra de itens alimentícios das cestas, além da própria cesta, laço e embalagem. A empresa vencedora do certame licitatório deverá realizar a entrega das cestas montadas (todos os alimentos dentro da cesta, cesta embalada e com laço). As cestas deverão ser entregues na prefeitura municipal. As cestas deverão ser acondicionadas em local climatizado para evitar a deterioração dos itens pelo calor. A empresa deverá fornecer os itens solicitados, integralmente, em data conforme constante na nota de empenho/ordem de compra. Os produtos deverão ser transportados em veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico. Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade. O material deverá ser entregue, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na Sede do Município de Águas Frias/SC, em horário combinado, mediante prévio agendamento da data de entrega a ser realizado junto Secretaria de Administração.		

	Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspensão de pagamento, até que sanada a situação. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade dos objetos, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento. As cestas deverão ser entregues até o dia 16/12/2024, na prefeitura do município de Águas Frias, devidamente montadas e com os itens distribuídos harmoniosamente e de maneira idêntica.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	9.1.1. A entrega e instalação do objeto requisitado deverá ser realizada nos dias 16 de dezembro de 2024, conforme ordem de fornecimento emitido por esta municipalidade.
9.2 - Local	9.2.1. O local de entrega será na prefeitura municipal, situada na rua Sete de Setembro, 512, centro de Águas Frias/SC.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 - Forma de Solicitação	10.1.1 Os objetos serão solicitados pelas secretarias requisitantes, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.
10.2 - Forma e cronograma de Entrega e ou Execução	10.2.1 As cestas natalinas deverão ser entregues nas quantidades solicitadas via ordem de fornecimento; 10.2.2. Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os objetos de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados. 10.2.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material(s) solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte,

	obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 24 horas a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades. 10.2.4. As cestas deverão ser entregues montadas, com os itens distribuídos harmoniosamente, embaladas e com o laço. 10.2.5. As cestas deverão ser armazenadas em ambiente climatizado e ser entregue em veículos isotérmicos. 10.2.6. As cestas deverá ser entregues nos dias 14 e 15 de dezembro, na prefeitura municipal.
10.3 - Condições de Recebimento	10.3.1. Os itens das cestas deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes e com prazo de validade vigente de no mínimo de 3 meses após a data de entrega, 10.3.2. Os itens não poderão ter defeitos, rasgos ou manchas. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições e prontas para consumo 10.3.3 Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional. 10.3.4. A(s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria, sob aplicação de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido; 10.3.5. No recebimento dos produtos, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente o objeto, confrontando produto e quantidade tendo como referência a nota fiscal. 10.3.6 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos objetos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização

	desse material.
11 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido neste termo de referência, como valores acima do preço máximo estipulado, e/ou itens que não atendem as características exigidas, serão desclassificadas
12 – Critério Julgamento	Menor preço por lote.
13 - Habilitação	Documentos exigidos para habilitação do proponente: PESSOA JURÍDICA I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021) III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI (Declaração – ANEXO VIII) V - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como: i) Estatuto ou contrato social; ii) Ato constitutivo; iii) Registro comercial; iv) Decreto de autorização. VI - HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

VII - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) CNPJ;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social:

i) Pessoa Jurídica: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

d) Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;

e) Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;

f) Regularidade com o FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

g) Regularidade com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

h) Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

VIII - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

IX - Declaração sobre:

	a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; b) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;	
14 – Condições de pagamento	14.1. Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, de conferida e atestada pela secretaria requisitante; 14.2. Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o e quantidade, além das demais exigências legais; 14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo; 14.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais; 14.5. Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos; 14.6. A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção de imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1.312/2010 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota; 14.7. No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese de não ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser retido; 14.8. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizada no Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023;	

	143/2023 de 13 de junho de 2023; 14.9. Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa; 14.10. Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.	
15 - Prazo e Condições de garantia (se houver)	Não há necessidade de garantia.	
16 - Obrigações da contratada	16.1. Fornecer as cestas nos dias 16 de dezembro de 2024, os gêneros alimentícios componentes das cestas deverão estar em perfeitas condições e prontos para consumo; 16.2. Os itens da cesta deverão apresentar validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega das cestas; 16.3. Fornecer os objetos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta; 16.4. A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos objetos requisitados e demais atividades correlatas; 16.5. Entregar as cestas montadas (itens na cesta, cesta embalada e com o laço), com os itens harmoniosamente distribuídos; 16.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos	

produtos empregados;

16.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

16.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as reservas estabelecidas pela nova lei de licitações LEI nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

16.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

16.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que se verifique na entrega ou execução do objeto.

16.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

16.12. Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência ou pelas legislações pertinentes.

16.13. Conduzir a execução do objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

- 16.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer incidentes que impactem na execução do objeto.
- 16.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 16.16. Fornecer Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto.
- 16.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 16.18. Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- 16.19. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.
- 16.20. Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.
- 16.21. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos objetos, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte ou descarregamento.
- 16.22. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil,

	bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. 16.23. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos; 16.24. tGarantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento conforme as solicitações de fornecimento requeridas pela contratante.
17 - Obrigações Da Contratante	17.1 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas na Lei 14.133/2021; 17.2 – Fiscalizar a execução do objeto, bem como requisitar, quando necessário, a promoção de medidas para a regularidade na execução; 17.3 – Rejeitar, no todo ou em parte a execução do objeto caso está não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada; 17.4 – Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato; 17.5 – A Administração se reserva o direito de suspender a execução do objeto em desacordo com o pactuado entre as partes.
18- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra
19 -Da fiscalização	O município de Águas Frias realizará a fiscalização do contrato através das Secretarias requisitantes e fiscal de contrato,

20 - Estimativa de gasto e memória de calculo	não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização do contrato. Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.									
	A Pesquisa de preço foi realizada consultando empresas locais do ramo de gêneros alimentícios e páginas de internet. Os orçamentos utilizados para balizamento dos preços médios deste termo de referência encontram-se em anexo.									
	LOTE	ITEM	UND	QDT	DESCRIÇÃO	COT 1	COT 2	COT 3	MÉDIA	TOTAL POR CESTA
	1	1	Cesta	650	BALAS MASTIGÁVEIS E MACIAS sabores sortidos, pacote com no mínimo 200g, embaladas individualmente.	R\$ 10,49	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 7,16	R\$ 62,19
		2			BEBIDA LÁCTEA sabor chocolate, produzido com soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau, açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, possuir vitaminas (C, A, B9 e D3) e com no mínimo 200ml	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 1,99	

		3		BISCOITO (TIPO WAFER) produzido com creme de sabores diversos, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, pasta de avelã, emulsificante: lecitina de soja (ins 322) e aromatizante, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lecitina de soja (ins 322) e fermento químico: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e com no mínimo 115g.	R\$ 2,79	R\$ 4,69	R\$ 3,75	R\$ 3,74	
		4		BISCOITO DOCE recheado produzido com: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal, manteiga de cacau, soro de leite em pó, emulsificante: lecitina de soja, aromatizantes), cacau em pó, sal, leite em pó integral, composto vitamínico Niacina Vitamina B3), tiamina (Vitamina B1), riboflavina (Vitamina B2), Vitamina B6, emulsificante: lecitina de soja e aromatizantes, com no mínimo 120g.	R\$ 3,49	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,82	

		5		BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO wafer crocante recheado e coberto com chocolate ao leite, contendo 20 unidades embalados individualmente, com no mínimo 100 gramas na embalagem fechada	R\$ 6,49	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 6,49	
		6		CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS ao leite, meio amargo, crocante, recheado dentre outros, com no mínimo 250g.	R\$ 12,49	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 14,16	
		7		CESTA DE PAPEL para presente, produzidas com papel cartão, nas medidas minimas: Comprimento: 23 cm, Largura: 17 cm e Profundidade: 7 cm, com Base de papel cartão resistente para suportar peso dos produtos	R\$ 5,99	R\$ 10,00	R\$ 6,99	R\$ 7,66	
		8		EMBALAGEM PLÁSTICA transparente para montagem da cesta, no tamanho mínimo de 0,50cm de largura x 0,70cm de comprimento.	R\$ 1,99	R\$ 1,00	R\$ 2,49	R\$ 1,83	
		9		LAÇOS para presente em plástico, com no mínimo 1,8cm largura x 34cm comprimento, ficando em um tamanho de laço pronto acima de 6,5cm x 9,5cm em cores sortidas, para	R\$ 1,59	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,86	

				fechamento das cestas. Nas cores vermelho e verde					
		10		PIPOCA doce crocante, sem glúten, conservantes natural, produzido em milho e açúcar, com no mínimo 100g.	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 3,32	
		11		REFRIGERANTE Garrafa Pet, produzido com água gaseificada; açúcar; cafeína; extrato de noz de cola; acidulante; aromatizantes e não possuir glúten, com no mínimo 200ml.	R\$ 1,75	R\$ 3,00	R\$ 1,75	R\$ 2,17	
		12		SALGADINHO A BASE DE MILHO com sabores e formato variados, crocante, pacote com no mínimo 153g.	R\$ 10,99	R\$ 8,00	R\$ 7,99	R\$ 8,99	
	TOTAL								R\$ 40.423,50

21.1 Gestor do Contrato

Nome	Cargo
Dionei da Rosa	Técnico de Contratos e Convênios

21.2 Fiscais do Contrato

Nome	Cargo
João Carlos Peres	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



22 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente
23 - Condições Gerais	A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer encargos de direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não.

ÁGUAS FRIAS/SC, 09 DE OUTUBRO DE 2024

João Carlos Peres
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Águas Frias/SC, 09 de outubro de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL